**Portaria n. 399 de 08 de julho de 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a convocação para a 448ª Reunião Ordinária de Plenário, a ser realizada nos dias 15 e 16 de julho de 2019, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012, a participar da 448ª Reunião Ordinária de Plenário, nos dias 15 e 16 de julho, em Campo Grande-MS.
2. O conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião fará jus a 3½ (Três e meia) diárias, tendo em vista que as atividades iniciarão na manhã do dia 15 julho de 2019, e se encerrarão na tarde do dia 16 de julho de 2019, onde a ida será no dia 14 de julho de 2019 e o retorno será no dia 17 de julho de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
3. O conselheiro supracitado não fará jus de passagens terrestres de ida e retorno, e não utilizará veículo oficial do Coren-MS, pois estará se locomovendo com veículo particular.
4. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de julho de 2019.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978